



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objeto	O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em engenharia para atender às necessidades do Poder Legislativo de Palmeiras de Goiás no exercício de 2025, conforme especificações contidas no Termo de Referência.
Equipe de Planejamento	1 Ivani Lucia de Almeida Gonçalves 2 Nara Ribeiro de Melo Moura 3 Carla Fernandes Borges 4 Ricardo Pereira Batista 5 Carlos Eduardo Lopes de Queiroz 6 Marcelo Romero Zacarias

4.1 Análise de riscos

Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em engenharia para atender às necessidades do Poder Legislativo de Palmeiras de Goiás no exercício de 2025, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Interessado: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás-GO



MAPA DE RISCO I
(Planejamento da Contratação)

RISCO 01

A pesquisa de preço não corresponder ao real preço de mercado

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id.	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Planejamento considerando o preço da contratação anterior e das contratações mais recentes da administração pública				Departamento de Compras	de
Id.	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Identificar itens com o menor número de cotações e realizar nova pesquisa buscando utilizar todos os parâmetros para criar uma maior cesta de preços.				Departamento de Compras	de

RISCO 02

Falta de Clareza nas Especificações do Objeto da Contratação

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id.	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Realizar reuniões com as partes interessadas para definir as especificações detalhadas e precisas do objeto da contratação.				Equipe de Planejamento e Departamento Requisitante	
2	Elaborar um Termo de Referência claro, especificando as características técnicas exigidas contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica em engenharia.					
Id.	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Caso seja identificado que as especificações não foram suficientes ou claras, realizar uma revisão do Termo de Referência, incluindo ajustes nos requisitos, e reabrir o processo licitatório, se necessário.				Agente de Contratação, Departamento Jurídico e Departamento de Controle Interno	

RISCO 03

Ausência de dotação orçamentária.

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto



Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificar no início do planejamento da contratação se há previsão de dotação orçamentária	Dep. Contabilidade
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aguardar a confirmação da dotação orçamentária para dar andamento ao planejamento da contratação	Equipe de Planejamento

Observação: Estudo realizado pela Equipe de Planejamento baseando-se em estudos probabilísticos.

MAPA DE RISCO II
(Seleção de Fornecedor)

RISCO 01						
Licitação Deserta						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id.	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Planejamento considerando a contratação anterior e as atuais necessidades para estabelecer orçamento atrativo Analisar se os requisitos do edital não estão afastando os fornecedores				Equipe de Planejamento	
Id.	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Novo planejamento para posterior licitação. Se for o caso abertura de processo emergencial, até conclusão do processo principal.				Equipe de Planejamento	
RISCO 02						
Falhas na Habilitação ou Qualificação dos Licitantes						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id.	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Exigir no edital a apresentação de todos os documentos de habilitação e qualificação técnica detalhados, com prazos específicos para a validação de cada item.				Agente de Contratação	
2.	Realizar uma análise rigorosa da documentação dos licitantes antes da fase de julgamento, verificando a autenticidade e a conformidade com as exigências do edital					



3.	<i>Treinar a equipe responsável pela análise da documentação para garantir que todos os requisitos sejam observados com precisão.</i>	Câmara Municipal
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	<i>Caso sejam identificados problemas com a documentação apresentada, solicitar imediatamente a regularização dos documentos faltantes ou incorretos dentro do prazo estabelecido.</i>	Agente de contratação
2.	<i>Se a regularização não for possível ou os documentos forem irregulares, desclassificar o licitante e prosseguir com a avaliação dos demais participantes, conforme as condições do edital.</i>	Agente de Contratação

Observação: Estudo realizado pela Equipe de Planejamento baseando-se em estudos probabilísticos.

MAPA DE RISCO III
(Execução do Contrato)

RISCO 01 Atrasos na execução dos serviços						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id.	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Planejamento e comunicação				Fiscal de Contrato	
Id.	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Aplicação de sanção				Câmara Municipal	

Observação: Estudo realizado pela Equipe de Planejamento baseando-se em estudos probabilísticos.

Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

ps.014

impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Nome: Ivani Lúcia de Almeida Gonçalves
Departamento de Chefia de Gabinete
(Departamento Requisitante)

Nome: Nara Ribeiro de Melo Moura
Departamento de Compras

Nome: Carla Fernandes Borges
Departamento de Controle Interno

Nome: Ricardo Pereira Batista
Departamento Jurídico

Nome: Carlos Eduardo Lopes de Queiroz
Departamento de Contabilidade

Nome: Marcelo Romero Zacarias
Departamento de Licitação